

Matrícula
= 40.310 =

Ficha
= 1 =

Marília, 30 de Março de 2.000

Distrito
= MARÍLIA =

Município
= MARÍLIA =

sc

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote nº 28, da quadra de letra "B", do Bairro Jardim São Vicente de Paulo, nesta cidade, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Abdo Hadad Filho-Prolongamento, por 20,00 metros da frente aos fundos, área de 160,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote nº 27; de outro lado com o lote nº 29; nos fundos com o lote nº 06 e, pela frente com a citada via pública; distante 34,00 metros do início da curvatura existente na esquina com a Rua Fernando Antonio Amorim; localizado do lado ímpar da numeração.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 77.439-00.

Proprietária: COMASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma com sede nesta cidade de Marília-SP, na Av. Rio Branco nº 686, inscrita no CGC (MF) sob número 01.476.810/0001-81.

Registro Anterior: R.2/33.248, de 01/11/96 e R.5/33.248, de 29/12/97 (loteamento), deste Serviço Registral.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.1/40.310

Data: 02 de Julho de 2.001.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção com Obrigação, Fiança e Hipoteca, com força de Escritura Pública, firmado nesta cidade a 01 de Junho de 2.001, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de Junho de 1.966, a proprietária, Comasa Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, vendeu o imóvel à **DANIELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, comerciante, portadora do RG. nº 43.375.656-1-SSP/SP e CPF (MF) nº 309.948.958-10 e seu marido **JOÃO CICERO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, portador do RG. nº 33.214.465-3-SSP/SP e CPF (MF) nº 219.990.658-24, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Zeina Gadia Gratão nº 185 - Nova Marília; pelo preço de R\$3.600,00. A vendedora apresentou a CND-INSS sob nº 017092001-21027030,

expedida aos 03 de Maio de 2.001 e, a Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal, arquivadas.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.2/40.310

Data: 02 de Julho de 2.001.

Pelo Contrato referido no R.1, os proprietários, já qualificados, deram o imóvel em primeira e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CGC (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$13.418,55 (Valor da Operação: R\$17.712,00; Valor do Desconto Concedido Diretamente pelo FGTS: R\$4.293,45), que deverá ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$150,26. Vencimento do primeiro encargo mensal: De acordo com o disposto na Cláusula Sexta do contrato. Ocorrendo saldo residual ao término do prazo de amortização, a importância remanescente deverá ser paga em até 30 dias após o vencimento do último encargo mensal. O prazo para construção é de 10 meses. Juros à taxa nominal de 6,0000%a.a. e efetiva de 6,1677%a.a. Juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Multa moratória de 2%. A pena convencional a que estão sujeitos os devedores, na hipótese de execução da dívida, quer judicial, quer extrajudicial, é de 10% sobre o total da dívida, além dos honorários advocatícios ou do agente fiduciário, conforme o caso, e das demais cominações legais e contratuais. Para fins do art. 818 do C.C.B., o imóvel foi avaliado em R\$17.750,00. As demais cláusulas e condições constam do contrato do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.3/40.310

Data: 22 de Abril de 2.002.

A requerimento firmado nesta cidade, aos 16 de Abril de 2.002, é procedida a presente averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial de tijolos sob nº 475 da Rua Abdo Hadad Filho-Prolongamento, com a área de 30,57 metros quadrados de construção; conforme HABITE-SE PP. nº 8801/01 e Certidão nº 1.143/2.001, expedidos pela Prefeitura Municipal local, arquivados. CND-INSS sob nº

Matrícula

= 40.310 =

Ficha

= 2 =

Marília, 22 de

Abril

de 2.002.-

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

192262002-21003030, expedida aos 12 de Abril de 2.002, arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.4/40.310

Data: 18 de Julho de 2.006.-

O imóvel objeto desta matrícula, atualmente está cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Marília sob nº 7743900-5, conforme carne de I.P.T.U. (exercício de 2.006), apresentado juntamente com a Carta de Arrematação, que a seguir é registrada sob nº 06.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.5/40.310

Data: 18 de Julho de 2.006.-

A Hipoteca objeto do R.2, fica **CANCELADA**, em virtude de autorização da credora, constante da Carta de Arrematação, que a seguir é registrada sob nº 06.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.6/40.310

Data: 18 de Julho de 2.006.-

Conforme Carta de Arrematação, extraída da Execução Extrajudicial da Hipoteca, expedida na cidade de Bauru-SP, aos 22 de Dezembro de 2.005, pelo Sul Financeira S/A - Crédito Financiamento e Investimento - Instituição Financeira, com sede em Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ (MF) nº 92.764.489/0001-96, com base no Decreto Lei nº 70 de 21 de novembro de 1.966, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de DANIELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS e seu marido JOÃO CICERO DOS SANTOS FILHO, já qualificados, foi arrematado em praça pública, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$10.000,00.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -

R.7/40.310

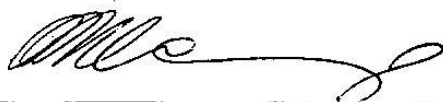
Data: 10 de julho de 2.007.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, com força de escritura pública, firmado nesta cidade aos 05 de julho de 2.007, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, vendeu o imóvel, pelo R\$13.000,00 a:

1º) **BERENICE VICENTE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, empacotadeira, portadora do RG. nº 17.922.477-3-SSP/SP e do CPF (MF) nº 083.537.838-19, **na proporção de 50%** e a

2º) **JOSÉ CARLOS SOARES**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador do RG. nº 19.783.140-0-SSP/SP e CPF (MF) nº 068.002.458-10, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Reniti Ota nº 375, **na proporção de 50%**. Do preço acima, a quantia de R\$10.800,00, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, receberá por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do F.G.T.S. (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) dos compradores, operação essa realizada de conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação. As demais cláusulas e condições constam do contrato do qual uma via ficou arquivada. A vendedora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros do INSS sob nº 060692007-23001010, expedida aos 12 de junho de 2.007 e, a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, sob nº 469C.760E.457D.B65D, expedida aos 20 de abril de 2.007, arquivadas.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)